

PORTARIA Nº 2.211/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ADRIANA HELVECIO RIBEIRO ABREU	SEME	30 DIAS	13/10/2025	85414/2025
ALEXANDER DA SILVA VIANNA	SEME	05 DIAS	21/0102025	87537/2025
AMANDA ODAISE FARIZELLI	SEME	03 DIAS	22/10/2025	87730/2025
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMOES FABRETTI ALMEIDA	SEME	02 DIAS 05 DIAS	23/10/2025 27/10/2025	87720/2025 88449/2025
IRACILDA DE SOUZA FONSECA	SEMCULT	03 DIAS 07 DIAS	14/10/2025 24/10/2025	86550/2025 87014/2025
IVA VIEIRA MASCARENHAS	SEME	02 DIAS	23/10/2025	87713/2025
MARIA DAS GRACAS MADEIRA	SEME	05 DIAS	21/10/2025	87512/2025
PRISCILLA ALVES PEREIRA	SEMUS	01 DIA 03 DIAS	21/10/2025 22/10/2025	87507/2025 87733/2025
SAMUEL SOUZA FERREIRA	SEMAD	01 DIA	13/10/2025	86474/2025
TATIANE MORAES DA SILVA	SEME	02 DIAS	16/10/2025	86950/202

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE Secretário Municipal de Administração

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-060



de sua publicação.

